



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA Nº 023/2026

Concede gratificação por tempo integral à servidora Juliana Pogogelski Reali.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Pogogelski Reali, ocupante do cargo Administrativo I, gratificação por tempo integral de 30% (trinta por cento) de seus vencimentos de acordo com o disposto no art. 64 da Resolução Legislativa n. 007, de 10 de dezembro de 2014, com base nas atribuições e responsabilidades do agente de contratação que são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 006/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia - Paraná, 13 de maio de 2026.

Manoel Augusto Gollub Inocêncio

Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia